

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.758 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. JOÃO RODRIGUES, JOAQUIM PEREIRA e MARINO ALVES FERREIRA, para procederem, nos termos da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, avaliação de área de terras pertencente ao Município e que deverá ser doada ao Ministério do Trabalho, para instalação da Delegacia Regional de Poços de Caldas, com as seguintes medidas e confrontações:

"A área está situada na Avenida Taubaté e sua localização é a seguinte:- Partindo do canto do muro de divisa do imóvel de propriedade do sr. Orlando Saldanha, residente na Av. Taubaté, nº 110, caminha 19m. em curva, defletindo à esquerda encontrando a estaca de testada; aí deflete à direita quase que a 90 graus caminhando 59,00m. de encontro com o córrego até encontrar a estaca seguinte; partindo dela deflete à direita e caminha 18m. até encontrar a outra estaca na beira do córrego próximo a cerca. Dela deflete novamente à direita quase que a 90 graus e caminha 55,40m. até chegar no canto do muro de divisa fechando assim a área com 1.001,88 m²."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE SETEMBRO DE 1976.


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

